



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 02.03.01/2017. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiteiro, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE. **CONTRATADO:** Francisco Geralci Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 03 de Maio de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 03.05.01/2017, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/CE, 03 de Maio de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do SÉTIMO Aditivo ao Contrato de corrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DASEDEDO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR ADITIVO:** R\$175.053,77 (Cento e setenta e cinco mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). **NOVO VALOR CONTRATUAL:** R\$9.687.914,86 (Nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 14 de janeiro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio Pinheiro Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Huciniário Diógenes Patrício. Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA 218, de 03 de maio de 2017. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar de 19.04.2017 à 18.10.2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de maio de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO. Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA 219, de 03 de maio de 2017. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO**

parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias, a contar de 28.04.2017 à 27.10.2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de maio de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 216.1/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 216.2 DE 03 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Marlúcia Gonçalves Pinheiro**, Professor de Educação Básica, Matrículas 092026-6/011105-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu esposo, a Sr. Alexsonildo Meireles da Silva, ocorrido no dia 12.04.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 26.12.03/2016-08, resultante do Pregão Presencial Nº 26.12.03/2016: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.042 – SEC. SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** M. FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA - POSTO PITOMBEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Regivane Freire de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR ADITIVO:** R\$ 1.956,25 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 080/2017 de 03 de maio de 2017 O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Rescindir em **03/05/2017** o Contrato nº 12.02/001/2016 de 02 de dezembro de 2016-Matrícula 113 do prestador de serviço Sr. Francisco José Gomes Fernandes do cargo de Operador de Sistema, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **A rt. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2017. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 081/2017 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Orós com o seguinte objetivo: **REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE ORÓS PARA PEGAR BOMBA PARA SER TROCADA NA COMUNIDADE TABOCAS.** **RESOLVE DESIGNAR** CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/05/2017 a 04/05/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Maio de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 082/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE-SE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/05/2017 a 05/05/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Maio de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216, DE 03 DE MAIO DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 530,56
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 276,82
Jose Milton Bezerra	Vigia	Sec. Municipal de Educação e Cultura	R\$ 224,80
Marcos Cesar Barbosa Fernandes	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 202,29
Valdir Inacio Gomes	Vigia	Gabinete	R\$ 282,91
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 505,73

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.3, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.3, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Francisca Eliane de Oliveira Bezerra	131935-3
Francisca Regilania Nogueira R Fialho	131936-1
Juliana Bezerra da Silva	131948-5
Lucilene Nunes de Lima	010790-5
Maria Lucimar Lima Marques	131944-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 216.4, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.4, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Cidia Maria de Lima Nunes	131942-6
Francisca Eliane de Oliveira Bezerra	1319353
Francisca Regilania Nogueira R Fialho	131936-1
Ianny Fernandes de Oliveira	131937-0
Juliana Bezerra da Silva	131948-5
Maria Lucimar Lima Marques	131944-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 216.5, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Francisca Eliane de Oliveira Bezerra**, matrícula nº 131935-3, **Francisca Marleide Queiroz**, matrícula nº 131851-9, **Francisca Regilania Nogueira R Fialho**, matrícula nº 131936-1, **Juliana Bezerra da Silva**, matrícula nº 131948-5 e **Karine Maria Saldanha da Costa**, matrícula nº 131799-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

*** **

PORTARIA Nº 216.6, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 216.6, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 76,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.7, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.7, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ednaura Acirole de Lima	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Maria Zeneide Pereira Fernandes	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.8, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que

integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.8, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Flavia Bezerra Figueiredo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 483,73

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.9, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.9, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00
Ricardson Rolim Ricarte Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.10, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.10, DE 03 DE MAIO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Alcileme Almeida de Oliveira Lima	Assistente Social	Saúde		50%
Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	06 horas	50%
Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	Saúde	01 hora	50%



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

Jose Mauricio Barbosa Batista	Aux. de Serviços Gerais	Saúde		50% 100%
Jose Sobreira Bandeira	Aux. de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Manoella Benevides Lima Saldanha	Assistente de Recursos Humanos	Setas	40 horas	50%
Maria Gerlane Nogueira	Aux. de Serviços Gerais	Seinfra		50%
Maria Jailma Sobreira Diogenes	Aux. de Serviços Gerais	Seduc	25 horas	50% 100%
Maria Lindaiana Resende de Araujo	Aux. de Serviços Gerais	Seplag		50%
Wellington Augusto Resende de Araujo	Motorista D	Saúde		50%
Kamila Pinheiro Amorim	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	27 horas	100%
Sergio da Silva Sousa	Vigia	Saúde	09 horas	100%
Jucie Dantas Rodrigues Diogenes	Motorista B	Setas	08 horas	100%

Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 974,40
Antonio Batista de Freitas Neto	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 621,18
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 660,00
Carlos Andre Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 413,83
Cassio Clinton Pinheiro de Campos	Coordenador de Serviço de Informática	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 974,40
Claudio Cesar da Silva Pereira	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 974,40
Claudomi Feitosa Leite	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 660,00
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 940,39
Damiana Alves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 1.561,57

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

*** **

PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alaédice da Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 663,27
Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 973,50
Alessandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 816,00
Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 891,27
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.621,34
Ana Rafaely Victor Pinheiro	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 405,33
Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 940,39
Antonia Rayanne Xavier	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 699,20

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 974,40
Deniar Cryslene de Sousa Aires	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 974,40
Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 663,27
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 891,27
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 325,71
Francinilda Moreira Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 413,83
Francisca Alves Moraes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 621,18
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 699,20
Francisca Celia Rodrigues Bezerra	Gari	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 413,83
Francisca Maria Diogenes Amancio	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 974,40
Francisca Marilene A de Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 940,39
Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 884,08



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

Geralda Lopes da Silva	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 412,50
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 253,33
Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.107,43

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA		GRATIF.
Kelane Bezerra Gomes	Coord. De Setor da Atenção Básica	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 974,40
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 521,14
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 608,00
Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.726,16
Lucia de Fatima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 884,08
Lucia de Fatima S Moreira de F Oliveira	Odontólogo	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 521,14
Lucia de Fatima Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 521,14
Lucia Fatima de Lima Oliveira	Coordenador de Setor de Saúde B	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 974,40
Luciana de Oliveira Gurgel Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.107,43
Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 388,24
Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 810,67
Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 940,39
Maria Cecília da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 521,14
Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 891,27

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA		GRATIF.
------	-------	------------	--	---------

Maria das Candeias Barbosa Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.107,43
Maria das Candeias Diógenes Saldanha (Mat. 100357-7)	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 884,08
Maria das Candeias Diógenes Saldanha (Mat. 091382-0)	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 884,08
Maria de Fatima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 810,67
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 621,18
Maria Eliana Silva de Lima Candido	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.107,43
Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Maria Gislandia Guedes T Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 810,67
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 405,33
Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 891,27
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 663,27
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 884,08

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA		GRATIF.
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Marineide Alves Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 1.107,43
Mayara Mirna da Silva Holanda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 413,83
Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 973,50
Patricia Nunes Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 621,18
Renata da Silva Xavier	Coord. De Setor de Administração	Secretaria Municipal Saúde	de	R\$ 974,40



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 884,08
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 405,33
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 891,27
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 413,83
Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Skarlet Ysla Diogenes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 405,33
Socorro Zildete Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.398,40
Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.633,50
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 816,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.11, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Vanecia Maria Lima Diniz Torres	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Veronica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Willanice Katty Lima Barbosa	Coord. Setor de Vig. Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 974,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.12, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.12, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Ricardson Rolim Ricarte Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.13, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.13, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Waleny Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.14, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.14, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas



Jaguaribe, 03 de maio de 2017

Edição Nº: 2507

*** **

Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N ° 216.15, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 216.15, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Edna Maria de Lima Patricio	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Gracimilde Rodrigues Trajano	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Haline de Castro Moraes	Tecnólogo em Alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Heracktanho Anastacio da Silva Junior	Educador Físico	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 216.16, DE 03 DE MAIO DE 2017. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 216.16, DE 03 DE MAIO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**